CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO

INDICAÇÃO Nº 066 **/2023**

PROTOCOLO
13/02/2023
12:23

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Cícero Bezerra de Queiroz – Mancuso**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu, entre em entendimento com a Secretaria de Saúde, solicitando o pagamento de incentivo dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) relativo ao ano de 2022.

JUSTIFICATIVA: Recentemente, os ACS e ACE foram pegos de surpresa pela gestão municipal, tendo em vista que o município não quer pagar o incentivo, que, diga-se de passagem, foi pago por várias gestões – inclusive a atual no ano passado –, entretanto o Secretário de Saúde, amparado por parecer da Procuradoria, negou tal direito por não haver, segundo o parecer, conteúdo expresso em lei sobre o incentivo. É importante destacar que existem várias linhas de legalidade sobre o tema, não à toa que as gestões já pagaram o incentivo. Causa-me estranheza tal decisão por entender que o prefeito e o secretário são profissionais da saúde, ou seja, deveriam dar mais atenção e valorização às causas dessas categorias.

Câmara Municipal de Caicó, 13 de fevereiro de 2023.

CICERO BEZERRA DE QUEIROZ – MANCUSO
Vereador – MDB

Lido e Despachado no Expediente em 13/02/2023. _____. Ofício(s) nº(s) 071 /2023.
Data(s) de envio: 14/02/2023. Servidor: _____. Resposta(s): _____.